



INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 017/2025 - EMASA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2025

PROCESSO ELETRÔNICO: 99.361/2024

OBJETO: TERMO DE ADESÃO AO PROJETO PRODUTOR DE ÁGUA REGIDO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, LEI MUNICIPAL Nº 3.026/2009 (COM ALTERAÇÕES DA LEI Nº 4.599/2021), DECRETO MUNICIPAL Nº 10.717/2022 E NAS DEMAIS NORMAS PERTINENTES.

PRODUTOR DE ÁGUAS: ENEDIR ALBINO MACHADO

VALOR GLOBAL: R\$ 57.350,50 (cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 74 – *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais alterações posteriores.

1 – CONSIDERAÇÕES:

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

Considerando que o Sr. ENEDIR ALBINO MACHADO credenciou-se e foi considerado habilitado a participar do Projeto Produtor de Água do Rio Camboriú.

Considerando o Projeto Individual de Propriedade elaborado para sua propriedade.

Considerando a impossibilidade de competição, mesmo porque quanto mais interessados no projeto, maior será o interesse público.

Considerando todos os benefícios provenientes do Projeto Produtor de Águas e, assim, a importância da participação do proprietário acima citado.

Com base na legislação acima especificada e na justificativa apresentada, fundamenta-se este processo de inexigibilidade licitatória, cuja origem é Edital de Chamamento Público nº 01/2024, para que após seja levado a conhecimento e ratificação pela autoridade superior.

Balneário Camboriú, 24 de junho de 2025

Sergio Luís de Souza
Diretor de Administração e Finanças

Ratifico o presente termo, com base nas informações a mim fornecidas no presente procedimento, e determino sua publicação para eficácia deste ato.

Balneário Camboriú, 24 de junho de 2025.

Auri Antônio Pavoni
Diretor Presidente